



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

Ata de Reunião do Conselho Fiscal – Empresa Municipal de Urbanização
RIO-URBE – Mês de Maio de 2023.

DATA, HORA E LOCAL:

Data da reunião: 31/05/2023

Horário: 15h

Local: Edifício Centro Administrativo Cidade Nova, situado à Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

PARTICIPANTES:

(i) MEMBROS:

Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos (matrícula: 11/239.565-5)

Reinaldo Marques Leandro (matrícula: 11/172.902-9)

Sidney Oliveira (matrícula: 11/172.937-5)

(ii) OUTROS PARTICIPANTES:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF

(matrícula: 13/166.722-9)

Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI

(matrícula: 56/ 561.226-2)

Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

(matrícula: 69/561.158-7)

Diego Parreira – Auditor Interno RIO-URBE

1. Solicitações para a reunião de 31/05/2023

a) Apresentar Ata do Conselho de Administração de maio de 2023.

b) Apresentar Demonstrações Contábeis de abril/23:

i. Balancete de Verificação

ii. Demonstração de Resultados

iii. Balanço Patrimonial

iv. Balanço Orçamentário

v. Balanço Financeiro

c) Apresentar Conciliação Bancária e Extratos Bancários de abril/2023.

d) Apresentar recibos das declarações acessórias previstas na legislação vigente (DCTF, EFD Contribuições, ECF, SPED CONTÁBIL, dentre outras), enviadas aos órgãos competentes.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

e) Apresentar o relatório de rubricas e receitas previstas x realizadas, relatórios de acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) de forma cumulativa destacando as seguintes informações do ano de 2023:

	Fonte	Jan	Fev	Março	Abril
Receita prevista	B.O.	2.728.069,00	2.728.069,00	2.728.069,00	2.728.069,00
Receita Realizada	B.O.	29.232,68	53.059,21	140.793,46	771.112,16
Despesa empenhada	B.O.	17.464.355,21	21.592.220,44	22.406.404,25	23.071.853,90
Despesa paga	B.O.	0	1.102.852,02	2.747.688,75	4.706.057,05
Contas a pagar	B.P.	166.637.955,96	166.645.786,41	165.587.104,15	165.383.919,57
Provisões 2.1.7 CP	B.P.	7.947.107,52	7.947.107,52	7.947.107,52	7.947.107,52
Valor dos processos em que a Rio-Urbe é ré – Assessoria Jurídica	AJU	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30	2.198.393.396,30

Nota: Os valores serão registrados mensalmente para comparação histórica.
BO – Balanço orçamentário e BP – Balanço Patrimonial

f) Apresentar cópia digital dos **processos administrativos** das novas contratações assim que o extrato do contrato for publicado ou cópia do **contrato** e seu Termo de Referência.

g) Apresentar lista de **sindicâncias** em andamento contendo: objeto, prazo, data de término previsto e data de conclusão dos trabalhos.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

2. Pendências –

2.1 – Pendências de reuniões anteriores não sanadas

- h) Apresentar Ata do Conselho de Administração de março/2023.
R: Já se encontra no driver.
- i) Apresentar a conciliação de RP/RPN com o Balancete de dezembro/2022.
R: Já foi verificado.

2.2 - Fragilidades (apresentar novos comentários ou documentos caso o status da fragilidade tenha sido modificado):

- a) Apresentar situação da Fragilidade 22 - Problemas Tributários – **Falta de Recolhimento – INSS** do RAG 160/2022 (atualizado à Fragilidade 01 do RAG 025/2023) informando se houve o pagamento das obrigações previdenciárias em atraso, a fim de evitar a incidência de multa e juros de mora, bem como das demais penalidades cabíveis.
R: Já estar sendo recolhido.
- b) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis – Registros Contábeis Inadequados – Cessão Onerosa de Bens Públicos / **Aluguéis a Receber** do RAG 025/2023, considerando a recomendação para regularização das divergências apontadas pela auditoria e implemente procedimentos de cobranças eficientes, objetivando reduzir os valores decorrentes das possíveis perdas nos valores a receber pela empresa.
R: já fizemos o levantamento, estamos na etapa de conciliação com previsão de ajustar relatórios com o contábil em junho.
- c) Apresentar situação da Fragilidade 03 - Juros e Multas – **Atraso nos Pagamentos – Dívidas** do RAG 025/2023 informando a regularização da dívida com o FUNPREVI e CEHAB, de forma que não se agravem os juros e multas correspondentes aumentando ainda mais o grau de endividamento da empresa e verifique quanto a uma possível prescrição de valores a pagar referentes ao FUNPREVI e a CEHAB, efetuando o levantamento detalhado das respectivas dívidas, de forma a validar os valores registrados no passivo da empresa.
R: Foi feita uma apresentação ao conselho de administração, e dentro da apresentação foi mostrado as ações que estávamos tentando implementar ou implementando para dar algum tipo de solução para este problema. Em relação a FUNPREVI, e sentar com a PREVIRIO e negociar essa dívida.
- d) Apresentar situação da Fragilidade 02 - Deficiências Contábeis - Registro Contábil Inadequado - **Despesa de Depreciação** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021 (atualizado à Fragilidade 04 do RAG 025/2023), informando se houve a conclusão dos

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

processos referentes à aquisição por doação, baixa e inventário de bens móveis e trâmites necessários e os devidos lançamentos.

R: Foi informado sobre a depreciação dos bens que já se encontram depreciados e o pedido de controle individualizado dos bens.

e) Apresentar inventário concluído em atendimento à Fragilidade 03 (Frag 05 – Rag 025/2023) - **Controle Patrimonial** Deficiente – Falta de Inventário do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021. Deve ser considerada a mudança de sede em agosto de 2022.

R: Foi aberto sindicância para apuração.

f) Apresentar situação da Fragilidade 07 - Deficiências Contábeis – Registro Contábil Inadequado – **Adiantamento para Futuro Aumento de Capital** do RAG 025/2023 informando as medidas para proceder a incorporação ao Capital Social da parcela de R\$21.751.615,77, referente à conta “Adiantamento para futuro aumento de Capital” tão logo se obtenha a aprovação pelo acionista.

R: Já foi passado pelo conselho de administração.

g) Apresentar situação da Fragilidade 17 - Descumprimento de Contrato - Obrigações Acessórias - **Definição do Destino das Arenas** do RAG 160/2022 de prestação de contas da gestão de 2021, considerando a recomendação: “Que a RIO-URBE acompanhe as ações entre a Alta Administração da Prefeitura e o Ministério dos Esportes, que visa o desmonte das arenas de Handball e Centro Aquático, **até a efetivação da construção de quatro escolas de ensino fundamental**, objetivando verificar o atendimento ao legado olímpico pré-definido na ocasião dos jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.” A fragilidade deverá ser considerada implementada com o **aceite provisório** das obras.

R: Já estar sendo dada uma solução, apenas consta na ata como um monitoramento.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIO-URBE
CONSELHO FISCAL

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2, grupo 203/204 – Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ.

ASSINATURAS:

Assinatura dos Conselheiros:


Cesar Emanuel Julies Romanguera Santos 

Reinaldo Marques Leandro 

Sidney Oliveira 

Assinatura dos demais participantes na reunião:

Mariana Grolla de Sousa – Diretora de Administração Financeira RU/PRE/DAF



Sérgio Gonzaga de Araújo – Coordenador de Finanças RU/PRE/DAF/CFI



Gabriel dos Santos Rosa – Gerente de Contabilidade e Patrimônio RU/PRE/DAF/CFI/GCP

